



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu secretário, Sr. **RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3277610 SSP-PA, e inscrito no CPF nº 612.568.112-20, residente e domiciliado nesta capital, diante do **CONTRATO Nº 292/2024**, celebrado com a empresa **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, *nome fantasia POSTERARI ASSESSORIA*, CNPJ nº 16.743.543/0001-39, com sede na Rua Antônio Francisco Azevedo, nº 140, sala 01, Bairro: Guanabara, CEP: 38.080-400, Uberaba/MG, e-mail: posterariassessoria@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO MILANEZ POSTERARI**, RG nº 3207331301 SSP/SP, CPF nº 049.049.676-82, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 292/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 071/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade retificar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 292/2024**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0007/2311

Fonte de Recurso: 1500100200

Elemento de Despesa: 33.90.30

Saúde



BELÉM

P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169

Fonte de Recurso: 1600010000

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217

Fonte de Recurso: 1600020000

Elemento de Despesa: 33.90.30

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 29 de maio de 2025

**RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**